

PORTARIA IPREMB Nº 364, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA POR
INVALIDEZ À SERVIDORA, SONIA
APARECIDA DE CASTRO RODRIGUES
SENES.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, c/c a Emenda Constitucional 70 de 2012, art. 35, §1º da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 735, de 22 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria por invalidez à servidora, Sônia Aparecida de Castro Rodrigues Senes, inscrita no CPF sob nº 003.069.576-71, ocupante do cargo efetivo de Servente, matrícula nº 0111084-5, lotada no Quadro Setorial da Administração, símbolo AA C2 06, devendo a mesma receber proventos proporcionais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/05/2023.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 17 de agosto de 2023.



BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB

